



SGD: 2026/23009/042760

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2026/EGOV**1. NOME DO EVENTO**

Semana de Educação Financeira: “Servidor Consciente: uma Jornada para o Futuro Seguro”.

2. DO OBJETO

2.1 2.1 Selecionar 8 (oito) profissionais que possuam comprovada experiência profissional compatível na área de Educação Financeira ou Gestão de Pessoas ou Saúde Mental para a execução das atividades de instrutoria destinadas às ações formativas presenciais e *online* a serem promovidas pela Secretaria da Administração (SECAD), por intermédio da Escola de Governo (EGOV), em conformidade com a Instrução Normativa nº 3/2025/GASEC, de 19 de maio de 2025.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando a relevância da educação financeira como instrumento essencial para a organização do orçamento pessoal e familiar, destaca-se sua contribuição para o planejamento de metas de curto, médio e longo prazo, inclusive em contextos de rendimentos fixos. O domínio de conceitos básicos de finanças favorece a tomada de decisões mais conscientes e responsáveis, promovendo estabilidade financeira, segurança patrimonial e melhoria contínua da qualidade de vida.

3.2 As palestras e oficinas a serem ministradas têm como finalidade atender à demanda atual dos servidores da Administração Pública do Estado do Tocantins no que se refere ao consumo consciente. Constituem-se, assim, em instrumento estratégico para a formação de hábitos financeiros saudáveis e responsáveis, orientando o uso adequado dos recursos, com alinhamento entre as decisões de consumo, as reais necessidades e a capacidade financeira do servidor. Essa conscientização contribuirá não apenas para o equilíbrio financeiro individual, mas também refletirá positivamente na qualidade do serviço prestado à comunidade, ao





minimizar aflições e impactos emocionais decorrentes de dificuldades econômicas, favorecendo maior estabilidade, concentração e produtividade no exercício das funções públicas.

3.3 Nessa perspectiva, a educação financeira atua de forma preventiva no combate ao superendividamento, especialmente num contexto de facilidade de acesso ao crédito consignado. No que tange ao planejamento, controle de despesas e formação de reservas financeiras, fortalece-se a autonomia do servidor, reduz risco de inadimplência e promove maior segurança econômica e social.

4. EMENTA

4.1 Estudo conceitual e aplicado à educação financeira, abordando fundamentos relacionados ao consumo responsável, planejamento orçamentário, gestão de dívidas e uso consciente do crédito, ferramentas digitais de apoio ao planejamento e controle de gastos, avançando para temas como formação de reserva de emergência, investimentos básicos e educação previdenciária. Contempla também aspectos comportamentais da relação com o dinheiro, promovendo reflexões que favoreçam escolhas financeiras precisas, sustentáveis e interligadas com a segurança econômica e ao bem-estar dos servidores públicos.

5. METODOLOGIA DE ENSINO–APRENDIZAGEM

5.1 As palestras serão de caráter expositivo e têm o objetivo de sensibilizar o servidor público quanto a atitudes e hábitos que podem conduzir ao desequilíbrio financeiro, evidenciando seus impactos na vida pessoal e no desempenho profissional. As oficinas, por sua vez, serão desenvolvidas com base em abordagem participativa e dialógica, orientadas à realidade dos servidores. Serão adotadas exposições dialogadas, estudos de caso, dinâmicas de grupo e rodas de conversa, estruturadas de modo a estimular a reflexão crítica sobre comportamentos financeiros, promover a troca de experiências e favorecer a construção coletiva do conhecimento. As atividades estarão alinhadas às situações concretas do cotidiano funcional e pessoal dos participantes, assegurando aplicabilidade prática e





significado formativo.

As palestras e oficinas terão carga horária de 4 (quatro) horas e serão realizadas nas modalidades presencial ou *online*, nos períodos matutino e vespertino. As palestras terão caráter de sensibilização dos servidores para conectá-los com a temática geral do evento. As oficinas, por sua vez, aprofundarão conteúdos específicos, abordando temas como planejamento financeiro, uso consciente do crédito e a relação entre família e finanças, com enfoque prático e aplicado à realidade dos participantes.

5.2 Todas as ações serão coordenadas pela Escola de Governo, em conjunto com os profissionais selecionados.

5.3 Ao término de cada oficina será realizada uma avaliação final preparada pelo instrutor e uma enquete inserida pela EGOV/TO.

6. PRODUTOS ESPERADOS

6.1 Elaboração de material e conteúdo e ministrar palestras e oficinas.

Produto 1: Elaboração de material e conteúdo: os instrutores selecionados deverão elaborar o conteúdo do material a ser utilizado, podendo incluir textos, slides, vídeos e outros, em consonância com a ementa.

Produto 2: Material Complementar: deverá ser disponibilizado aos participantes material de estudo complementar, podendo incluir *links* de vídeos, textos em formato PDF e outros, a fim de ampliar os estudos relacionados ao conteúdo e à proposta da oficina, com base na respectiva carga horária.

Produto 3: Ministrar palestras e oficinas presenciais ou *online* nos dias, horários e locais estabelecidos.

6.2 Os materiais produzidos pelo instrutor serão conferidos pela Equipe Técnica da EGOV/TO, que poderá solicitar sugestões de alteração no material, caso necessário.

6.3 Todos os materiais deverão ser de autoria dos instrutores selecionados, com exceção do material complementar.

6.4 O prazo final de entrega dos materiais do item 6.1 é até o dia **30/03/2026**, às **23h59**, através do e-mail: selecao.egov@gmail.com





7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 Para a apresentação da metodologia de ensino proposta, o instrutor deverá adotar as seguintes etapas de trabalho e atender aos requisitos:

7.1.1 Ser servidor público ativo ou inativo, efetivo, contratado ou comissionado, com atuação na Administração Pública Estadual, nos moldes dos artigos 52, 58 e 64, da Instrução Normativa nº 3/2025/GASEC, de 19 de maio de 2025.

7.1.2 Entregar os produtos relacionados no item 6, observando a área e especialidade das atividades previstas (palestra e oficinas), dentro dos prazos estabelecidos pela EGOV/TO.

7.1.3 Disponibilizar tempo para o cumprimento das atividades (palestras e oficinas).

7.1.4 Será desclassificado o candidato que não atender aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no respectivo Termo de Referência, especialmente quanto à entrega dos produtos previstos no item 6, relacionados aos eventos programados e aos respectivos prazos de execução, bem como aquele que apresentar documentos ou informações inconsistentes ou inverídicas, em desconformidade com a realidade.

8. PÚBLICO-ALVO DO CURSO

8.1 Servidores públicos do poder executivo, dirigentes, equipe técnica e operacional, bem como chefes de setores e assessorias.

9. CARGA HORÁRIA

9.1 Carga horária total de 72 horas/aula.

10. NÍVEL DE COMPLEXIDADE

10.1 Instrutoria com experiência em Educação Financeira ou Gestão de Pessoas ou Saúde Mental.

11. MODALIDADE

11.1 Ensino presencial e *online*

12. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico através do link: <https://forms.gle/9MG9wvn9bijNBTF38>, também disponível no site da Escola de





Governo do Tocantins: <https://www.to.gov.br/egov>, até o dia 13 de março de 2026, às 23h59.

13. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09 a 13/03/2026	Período de inscrições via Formulário
16 a 20/03/2026	Resultado e Convocação

14. DA SELEÇÃO

14.1 O processo de seleção conta apenas com uma etapa: Análise curricular mediante os documentos comprobatórios enviados via Formulário.

14.2 Para fins de resultado serão considerados o mapa de julgamento e a análise curricular realizada pela Equipe Técnica da EGOV/TO.

14.3 A análise dos currículos realizada pela EGOV/TO irá gerar a validação de títulos, que consistirá na análise dos dados.

14.4 A nota do candidato será calculada com base nos critérios de pontuação estabelecidos na tabela do mapa de julgamento a seguir.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Maior nível de escolaridade e formação nas áreas de atividade do evento, sendo considerada apenas a qualificação de maior pontuação.	Doutor	4
	Mestre	3
	Especialista	2
	Graduado	1
Maior tempo de experiência profissional nas áreas de atuação correlata ao evento programado.	0,1/hora	3
Maior tempo de serviço público prestado nas áreas de atuação correlata ao evento programado.	1,0/ano	2
Maior tempo de experiência profissional como instrutor/palestrante/Tutor/Conteudista em Cursos na modalidade presencial e EaD.	1 curso	0,25
	2 cursos	0,5
	3 cursos	0,75
	4 cursos ou mais	1,0





PONTUAÇÃO TOTAL	10
------------------------	-----------

14.5 O resultado será divulgado exclusivamente no site da EGOV, disponível em: <https://www.to.gov.br/egov>, na data especificada no cronograma do item 13.

14.6 Ainda que os candidatos obtenham pontuação no processo de seleção, a Equipe Técnica da EGOV/TO poderá declarar todos inaptos à vaga caso constate que nenhum atende aos requisitos exigidos e indispensáveis para seu preenchimento, observados os critérios de avaliação estabelecidos e em conformidade com as normas legais aplicáveis.

14.7 Serão selecionados os candidatos com melhor pontuação no processo de seleção, para fins de caracterizar o resultado, conforme cronograma previsto no item 13.

15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

15.1 A lista de classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final obtida, sendo necessário atingir o mínimo de 6 (seis) pontos, baseados na nota de cálculo do item 14.4.

15.2 Havendo o quantitativo de candidatos além do número de vagas, a prioridade será definida na ordem prevista no §3º do art. 66 da Instrução Normativa nº 3/2025/GASEC, de 19 de maio de 2025, para fins de seleção do candidato.

15.3 Em casos excepcionais, na ausência de candidatos habilitados nos termos dos itens 15.1 e 15.2 ou em situação de menor número de inscritos especializados na área das atividades demandadas, a Equipe Técnica da EGOV/TO poderá considerar selecionado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos, observados os critérios de avaliação estabelecidos e em conformidade com as normas legais aplicáveis.

16. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

16.1 Os Produtos listados no item 6, de acordo com a carga horária e o nível de especialização das atividades, devidamente analisados e acompanhados pela Equipe Técnica da EGOV, deverão ser entregues nos moldes definidos e no prazo estipulado do item 6.4.





16.2 O material que se refere ao item 6 deverá ser encaminhado no e-mail: selecao.egov@gmail.com, sendo devidamente analisado e acompanhado pela Equipe Técnica da EGOV.

17. DA INDENIZAÇÃO

17.1 O instrutor receberá com base nas respectivas previsões quanto ao número de vagas, carga horária e valores específicos, em conformidade com o anexo I da Instrução Normativa nº 3/2025/GASEC, de 19 de maio de 2025, que institui o valor de pagamento pelo exercício de atividade de instrutoria, disponível em <https://www.to.gov.br/secad/legislacao/74kojl9ard4o>.

VALOR DA CONTRATAÇÃO– PALESTRA E OFICINAS				
Qde de Instrutor	Atividade	C.H Total	Valor/Lauda	Total
8	Palestras	32h	R\$ 185,00	R\$ 5.920,00
10	Oficinas	40h	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00
	TOTAL	72h	-	R\$ 13.320,00

Escola de Governo do Tocantins, Palmas, 27 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

(Assinatura Eletrônica)

MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES
Analista III

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)

ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor da Escola de Governo

(Assinatura Eletrônica)

SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Conferido por:

(Assinatura Eletrônica)

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS
Gerente de Logística e Estudos Técnicos

(Assinatura Eletrônica)

MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI
Diretora de Logística e Compras Corporativas

Aprovado por:

(Assinatura Eletrônica)

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças

Autorizo, observados os aspectos legais, formais e éticos.

(Assinatura Eletrônica)

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CESAR BENFICA FILHO EM 04/03/2026 15:45:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEOMAR ARRUDA SILVA EM 04/03/2026 08:17:37

EXISTEM MAIS 5 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9FC277D5024A6B81 | SGD:2026/23009/042760

